



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2719/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte – (CME) e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 691/2025, nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Esporte - CME, de Ibema- PR.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Esporte, assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Departamento de Cultura e Esportes:

Titular: Kleiton Cesar Ribeiro

Suplente: Eliziane de Fátima Galvan

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros

Suplente: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Saulo Filippini

Suplente: Neusa Prechlak

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Clubes Esportivos:

Titular: Karin De Napoli

Suplente: Tayla Bonatto

Titular: Cleber Borsoi

Suplente: Dioniclei Borsoi

Titular: Robson Eleuterio

Suplente: Eleoterio Leite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 04 de dezembro de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.12.04 16:04:22 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2720/2025

SÚMULA: Institui Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do Plano municipal de Educação (PME) e dá providências.

A Prefeita do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei Municipal nº 148/2015 que Aprova o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Instituída Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica com a finalidade de orientar, coordenar, monitorar e avaliar o processo de acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 148/2015.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros

Suplente: Evanilda Cardoso de Oliveira

Titular: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Suplente: Cristiani de Fátima Pimentel

Conselho Municipal de Educação

Titular: Roseli Aparecida de Souza Gonçalves

Suplente: Edina da Silva Cordeiro

Titular: Elaine Lemes da Rosa

Suplente: Valdinéia da Silva Rodrigues

Câmara de Vereadores

Titular: Junior Cezar Padilha

Suplente: Nilson de Almeida Sotel

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Equipe Técnica

Titular: Adriana Santos de Souza

Suplente: Glaciane Neves Gonçalves Rabel

Titular: Rodrigo Scatolin

Suplente: Marli Orotides Daniel

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2617/2025 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 04 de dezembro de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.12.04 16:03:05 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2721/2025

SÚMULA: Altera Decretos nº 2712/2025 e nº 2713/2025 que dispõem sobre Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público e dá Providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ata de inventário de bens móveis inservíveis e reavaliação apresentada pela comissão nomeada pelo Decreto nº 2689/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a relação de bens móveis inservíveis do Patrimônio Público, constante no Decreto nº 2712/2025:

I. Fica Retirado do seguinte item:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
7531	VEICULO CAMINHÃO M.BENZ/LK 1314 ANO/MOD 1988/1989 PLACA AEC-4E61 CAÇAMBA BASCULANTE

Parágrafo único: Demais itens permanecem inalterados.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2713/2025 relação de bens móveis inservíveis do Patrimônio Público:

I. Fica Retirado do seguinte item:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
7531	VEICULO CAMINHÃO M.BENZ/LK 1314 ANO/MOD 1988/1989 PLACA AEC-4E61 CAÇAMBA BASCULANTE

Parágrafo único: Demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 04 de dezembro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028